



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0061/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria n.º GRU.0051/2018, de 19 de abril de 2018.

ONDE SE LÊ:

“Contrato n.º 02.348/2018”

LEIA-SE:

“Empenho n.º 2018NE800009”

Agostinho
RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR